

PORTARIA Nº 2639/SPO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de CMV, partes teórica e prática, e PP-A, PC-A/IFR, inv-a e IFR, parte teórica, da Jundiaí Academia do AR e Escola de Aviação Civil Ltda. (ACADEMIA DAS ÁGUIAS).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.002395/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Jundiaí Academia do AR e Escola de Aviação Civil Ltda. (ACADEMIA DAS ÁGUIAS), localizada na Rua Siqueira de Moraes nº 242, Centro, na cidade de Jundiaí (SP), CEP 13201-032, por 5 (cinco) anos.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos Comissário de Voo, partes teórica e prática, e de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião/IFR, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica, da Jundiaí Academia do AR e Escola de Aviação Civil Ltda. (ACADEMIA DAS ÁGUIAS), por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO